Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 335/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que interceda junto ao Ilmo. Sr. Orlando Ferreira Neto, DD. Secretário Municipal de Saúde, no procedimento de implementação de Programa de controle do Vírus do Sarampo no Município de Rio das Ostras – RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma importância e necessidade na prevenção do vírus do sarampo nas crianças de nosso Município, e se fazendo necessário devido ao surto do mesmo, que se encontra no Estado do Rio de Janeiro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor